

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 05/2023

Ao Excelentíssimo Prefeito José Oscar Ferraz Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de informações

Exmo. Sr. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA MG Protocolo Nº 046/2023 Data: -Assinatura do Responsável

Com meus cordiais cumprimentos, eu, José Geraldo Ferreira Batista, Vereador, sirvo-me do presente para solicitar envio de Projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal que visa o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE) do incentivo financeiro adicional, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, com os estudos de viabilidade de praxe.

Entendemos que os referidos servidores em questão desempenham papel fundamental na saúde de Guiricema. Eles realizam as visitas domiciliares, acompanham a realidade da nossa população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias guiricemenses. Inegável que são o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da saúde, realizando um excelente trabalho neste sentido, com destaque na atuação durante pandemia do COVID-19.

Todos os anos o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, porém entendemos que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE), de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município.

Deste modo, solicito a regulamentação da matéria através de Lei Municipal, de forma a garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal.

O (a) presente Quantumento nº 056003 Foi onabodo por (9) Voto a favor

(D) Abstenção nas (O) Voto contra

sessões dos días. 19/04/2023

À SANÇAO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA Guiricema, 17 de abril de 2023.

José Geraldo Ferreira Batista

Vereador

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68